

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Professores Substitutos**  
**Edital nº 489 de 14 de abril de 2023**

**Resultado Preliminar do Processo de Heteroidentificação realizado em 06/06/2023, em ordem alfabética**

| Nome                              | Opção de Vaga |   | Autodeclaração confirmada? |
|-----------------------------------|---------------|---|----------------------------|
|                                   | Código        | Descrição   |                            |
| Caroline Souza de Freitas         | PSS-029       | CCS / Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / Departamento de Virologia / Virologia Básica | Sim                        |
| Marcelo Henrique Silva dos Santos | PSS-052       | CLA / Faculdade de Letras / Letras Neolatinas / Língua Espanhola                              | Sim                        |
| Marcia de Mello Saraiva           | PSS-052       | CLA / Faculdade de Letras / Letras Neolatinas / Língua Espanhola                              | Faltou                     |
| Marcos Romário Matos de Souza     | PSS-029       | CCS / Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / Departamento de Virologia / Virologia Básica | Não                        |

O candidato que teve a sua Autodeclaração NÃO confirmada, se desejar, poderá interpor recurso até as 17 horas do dia 13 de junho de 2023, via e-mail **substitutos@concursos.pr4.ufrj.br**, com o seguinte formato:

1. No campo Assunto: “Edital 489/2023 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação”
2. No corpo do e-mail informar:
  - 2.1. Opção de vaga
  - 2.2. Nome completo
  - 2.3. CPF
  - 2.4. Argumentação

A avaliação do recurso será realizada na forma prevista nos artigos 13 ao 15 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2023  
Comissão Executiva  
Processos Seletivos Simplificados